



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contabilidade e Finanças

INFORMATIVO N. 001/2013 - 11/12/2013

ASSUNTO: ASSESSORAMENTO AOS SUPERVISORES FINANCEIROS DEDICADOS À GESTÃO DE CONVÊNIOS, FIRMADOS ENTRE UFSM E FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, NO QUE TANGE À ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SICONV.

Caros Supervisores Financeiros

Visando capacitá-los para atuar na análise de prestação de contas de convênios celebrados entre a UFSM e Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência, de forma prática e objetiva, a Seção de Convênios/DCF esclarece o seguinte:

- 1) Prestamos o devido assessoramento quanto à legislação aplicável sobre convênios;
- 2) Esclarecemos disfunções e dúvidas na execução do convênio, objetivando eliminar falhas, erros e impropriedades na sua execução;
- 3) Orientamos sobre o dever de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos;
- 4) Orientamos sobre os aspectos de responsabilidade do supervisor financeiro, conforme Artigo N.º 22 da Resolução UFSM N.º 23/2012;
- 5) Assessoramos sobre as principais impropriedades na prestação de contas;
- 6) Assessoramos sobre os aspectos e elementos da análise técnica e financeira na prestação de contas;
- 7) Eventuais e demais dúvidas sobre conceitos e aspectos gerais de execução, elaboração de prestação de contas e análise de prestação de contas podem ser suprimidas diretamente na Seção de Convênios/DCF/Reitoria, sala 618, ou pelo telefone (55) 3220-8373/3220-8285 ou pelo email convênios@ufsm.br